

**123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 09/10/2019**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela presidente, Gisele C. Januário Santos. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 15 (quinze) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil:** Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular), representante de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (titular), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; Helena Maria Granziol (suplente), representante do segmento Saúde, Paulo de Souza Mendes, representante do segmento Usuários, Jose Adilson Bonato e Osvaldo Peres Trindade, representantes do segmento Criança e Adolescente. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos (titular) e Cristiane C. Mastelaro (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Genice dos Santos Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, Estela de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Neide Barbosa Santana, representante da Secretaria Municipal da Cultura, **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Camila Almeida, representante da Secretaria Municipal de Educação, Jessica Amurim de Araújo. **1 – Secretaria a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. **b) Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** Juliana Barboza G. Avanti. **Sociedade Civil:** Irene Borrasca, Elaine C. Pereira Poncio, Simone G. G. Oliveira. **c) Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 11 (onze) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), após algumas alterações solicitadas pela plenária a Ata foi aprovada por**



unanimidade. **2 - Mesa diretora - a) Comissão de Normas da Assistência Social: Orientações aos conselheiros novos** - Gisele informou que devido à ausência da conselheira Irene, a qual foi a mentora desta proposta, as orientações ficarão para a próxima reunião e mencionou a presença dos conselheiros novos, Neide, Osvaldo, Estela e Jessica, indicada como suplente da Secretaria Municipal de Educação. **b) Resolução nº 009 de 11 de outubro de 2.017 do CMAS** - Trata-se da Resolução dos Benefícios Eventuais, Gisele lembrou o que foi acordado e aprovado na Ata anterior sobre os BEs, porém a Resolução que estaria sendo votada na Câmara dia 16 de setembro de 2019, foi para votação na Câmara no dia 30 de setembro, o CMAS não obteve a informação previa sobre a nova data para apresentação do Projeto de Lei e aprovação. Alguns vereadores não concordaram com alguns pontos da resolução e solicitaram o adiamento de mais 5 (cinco) sessões para análise do projeto de lei. Marilda (secretaria da SMAS) agendou reunião com todos os vereadores para o dia 14 de outubro de 2019, as 18 horas na Câmara Municipal. Estarão presentes nesta reunião, além da secretaria, as técnicas Gisele, Cristiane, Delcina, estendendo o convite aos conselheiros do CMAS. Gisele relatou que dia 07 de outubro, estiveram na SMAS, conversando com Marilda, o vereador Marcelo de Oliveira e a vereadora Deise que disseram que a forma citada no Art. 9º §2º da Resolução, não será aprovada, pois não há Segurança Alimentar no município, com isso a equipe técnica da SMAS, sugere que o Art. 9º §2º seja alterado para: o beneficiado fará jus ao recebimento da cesta básica de alimentos por 6 (seis) meses prorrogados por mais 6 (seis) meses mediante avaliação e parecer da equipe técnica dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social sendo que após tal período, caso mantida a situação de vulnerabilidade que não será mais caracterizada como eventual, as pessoas e as famílias permanecerão em acompanhamentos e atendimentos nos equipamentos da SMAS. Gisele coloca para aprovação da plenária tal alteração e a mesma foi aprovada por unanimidade, porém, Bonato sugeriu que seja elaborado um ofício pelo CMAS a gestora da SMAS, solicitando quais são as propostas com relação a implementação da política de Segurança Alimentar no município. Sugestão aprovada por unanimidade pela plenária e Gisele se comprometeu a elaborar o ofício. **c) XI Conferência Municipal de Assistência Social** – Gisele informou que fara um balanço das propostas deliberadas para apresentar na próxima reunião. Estiveram presentes na Conferência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

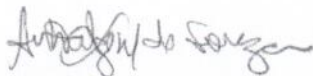
Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br

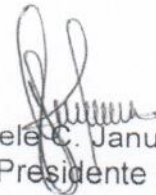


60 (sessenta) participantes, onde 8 (oito) foram eleitos para representar o município na Conferência Estadual. **3 – Ofícios Recebidos:** a) **E-Mail CONSEAS – Alteração da data da Conferência Estadual de Assistência Social** – informou que a Conferência acontecera nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019 e a mudança do prazo para informar as propostas deliberadas e os nomes dos representantes. b) **Censo SUAS 2019** – Gisele disse que será necessário o preenchimento do questionário do CMAS de 07 de outubro a 30 de novembro deste ano, ficando acordado que na próxima reunião os conselheiros preencherão o censo. c) **Processo 011450/2019 – Estatuto Lar Nova Vida** – o documento será encaminhado para avaliação da Comissão de Política de Assistência. Gisele mencionou que mudaram o Estatuto porque estão abrangendo outros serviços e deverão solicitar nova inscrição, caso passem a executar novos serviços da Política de Assistência Social, pois no CMAS têm apenas a inscrição de Instituição de Acolhimento a Criança e Adolescentes, modalidades: casa lar e abrigo. **4 – Ofícios Emitidos** não foi emitido ofícios. **5 – Parecer das Comissões - a) Comissão de Política de Assistência Social** - Parecer sobre as Avaliações de Manutenção de Inscrição das OSCs, como havia sido acordado na reunião anterior, Gisele conversou com os representantes da AMCRA (Associação de Amigos das Crianças de Araras), o Plano de Ação diz que atende crianças de 0 a 6 anos, 6 a 15 e de 15 a 17 anos, as demais idades não constam no Plano, Tatiana esteve na SMAS e Gisele a informou que teriam inscrição somente de 6 a 15 e de 15 a 17 anos, já de 0 a 6 anos como não estão atendendo nenhuma criança e outras faixas etárias não estavam citadas no Plano de Ação não teriam a inscrição, contudo a presidente da OSC informou através de e-mail que há 1 (uma) criança sendo atendida na faixa etária de 0 a 6 e 2 (duas) na idade entre 15 e 17 anos, então será mantida a inscrição nas faixas etárias citadas com comentários porque precisam se adequar a execução do Serviço conforme Tipificação e demais orientações. O Centro Social da Juventude Irmão Tarcísio – em decorrência do serviço de convivência não estar sendo executado conforme as orientações, Gisele e Cristiane realizaram nova visita e confirmaram as informações relatadas pelas conselheiras Andrea e Irene, a manutenção de inscrição será mantida, porém necessitam se adequar mediante ao prazo que será estabelecido pelo CMAS. b) **Comissão de Normas da Assistência Social**, c) **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social**, d) **Comissão de Gestão Integrada de Serviços**,

Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda - não se reuniram. Gisele informou que recebeu o Doc. Interno nº 0955.560.0007815 da Secretaria Municipal de Educação com a indicação da suplente Jessica Amurim de Araújo. Informou rapidamente sobre o programa ACESSUAS, trabalho que já foi deliberado pelo CMAS em 2018, o recurso já está no município mas como o serviço não foi executado deveriam devolver o recurso para União, no entanto o Estado tentará manter o recurso e o programa, e o mesmo será executado no próximo ano, Gisele, que está como coordenadora do programa, se comprometeu a apresentar o projeto após a aprovação da DRADS de Piracicaba. Também informou sobre o programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Ana Maria da DRADS esteve conversando com a gestora Marilda e a técnica Gisele que estão no aguardo de algumas informações para que o município faça a adesão ao programa, os conselheiros concordam que o município faça a adesão ao mesmo. Nada mais a ser tratado encerra-se a reunião as 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 09 de outubro de 2019.



Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária



Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704
 pma.saes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Data - 09/10/2019 (Ordinária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Elaine C. Pereira Pôncio		Paulo de Souza Mendes	<i>Paulo S. Mendes</i>
Trabalhador SUAS	Marcelo Costa	<i>Marcelo Costa</i>	Ana Maria Campagnolo	<i>Ana Maria Campagnolo</i>
Saúde	Simone G.G. Oliveira	<i>Simone G.G. Oliveira</i>	Helena Maria Granziol	<i>Helena Maria Granziol</i>
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto	<i>José Adilson Bonatto</i>	Oswaldo Peres Trindade	<i>Oswaldo Peres Trindade</i>
Pontador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza	<i>Andréa Dalgé M. de Souza</i>	Flordemi A.Luzetti Bautista	<i>Flordemi A.Luzetti Bautista</i>
Idoso	Maria Helena B.Turazzi	<i>Maria Helena B.Turazzi</i>	Irene Borrasca	<i>Irene Borrasca</i>

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Gisele C. Januario Santos	<i>Gisele C. Januario Santos</i>	Cristiane C. Mastellaro	<i>Cristiane C. Mastellaro</i>
Educação	Genice dos Santos Souza	<i>Genice dos Santos Souza</i>	Julye Pereira da Silva	<i>Julye Pereira da Silva</i>
Saúde	Juliana Barboza G. Avante	<i>Juliana Barboza G. Avante</i>	Ana Lúcia Dezotti	<i>Ana Lúcia Dezotti</i>
Fazenda	Estela de Oliveira	<i>Estela de Oliveira</i>	Agnes C. Krimberg Ferreira	<i>Agnes C. Krimberg Ferreira</i>
Cultura	Neide Barbosa Santana	<i>Neide Barbosa Santana</i>	Felipe Castro	<i>Felipe Castro</i>
Jurídico	Joana Darc C.Carlos	<i>Joana Darc C.Carlos</i>		

